Resolução nº 44/2022 – REITORIA – Guarapuava

"Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica do Centro Universitário Campo Real – Guarapuava".

O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica do Centro Universitário Campo Real, Guarapuava.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Universitário Campo Real, 16 de dezembro de 2022.

Prof. Edson Aires da Silva
Reitor